

Estado de Mato Grosso

## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		
Pro.º 30596	Livro 07 Fls 40 de 05/10/2019	
Horas: 09:40		Nº 278/19
Funcionário	<i>Cher.</i>	

AUTORA: VER<sup>a</sup>. MARIA GLÓRIA DA SILVA - PSDB

Requeiro à Mesa, na forma regimental e após ouvir o Soberano Plenário, que seja oficiado juntamente com cópia deste, ao EXMº. Sr. GERSON ROSA DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL, requerendo informações de que forma é feito o cálculo para pagamento de insalubridade aos servidores municipais. Informando qual é a lei e se existe parecer jurídico para embasamento dos referidos cálculos. Requeiro ainda que seja enviado cópia do documento assinado pela Comissão da Saúde do Trabalhador, com levantamento do engenheiro do trabalho que comprove a diferença de insalubridade de um servidor para o outro e que apresente documento que comprove o grau de risco de saúde de cada trabalhador do município.

**Justificativa:** O presente requerimento tem por objetivo, dar as devidas informações a esta Casa de Leis, pois existe uma diferença no cálculo de insalubridade dos servidores que trabalham em área de risco.

Plenário das Deliberações, 05 de agosto de 2019.

MARIA GLÓRIA DA SILVA  
VEREADORA - PSDB

Aprovado por unanimidade  
Em 05/08/2019  
Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT

C.M Pontal do Araguaia-MT  
Ver<sup>a</sup>. Mara Rubia Vergilio Jacinto  
1ª Secretaria